



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo Administrativo n.º 002/2012**

**Interessado:** Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes

**Assunto:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012 - PMM

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TOTAL DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI COM LEVANTAMENTOS COMPLEMENTARES, conforme Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ECCEL – ENGENHARIA LTDA e RESOLVO **MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que declarou a empresa EL ARQUITETURA LTDA, **HABILITADA** a participar do certame.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito de Matinhos